

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 853 de 05/02/92

DECRETO Nº 7547/92
de 03 de fevereiro de 1992

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 23.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da Lei nº 4119 de 09 de Dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam criados os elementos econômicos 3132 - Outros Serviços e Encargos no programa 13764482028 - Saneamento em geral no Departamento de Serviços Regionais na Secretaria de Serviços Municipais e 4192 - Despesas de Exercícios Anteriores no programa 08420212093 - Despesas de Exercícios Anteriores na Divisão de Apoio Logístico e Material na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGISTICO E MATERIAL
09.32-0842021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores
09.32-4192	Despesas de Exercícios Anteriores
	3.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

12.30	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES
12.30-1376448.2028	Saneamento em Geral
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos
	20.000.000,00

Art. 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO

08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS
08.20-1057316.4040	Serviço de Plantas Populares
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos
	20.000.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGISTICO E MATERIAL
-------	---------------------------------------

cont. do decreto nº 7547/92 fls. 02

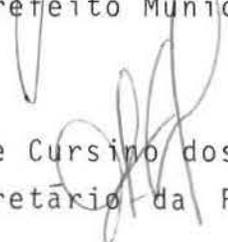
09.32-0842021.2090	Energia Elétrica	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de fevereiro de 1992.

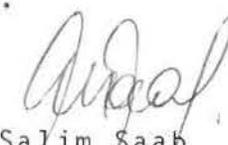


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos